



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000
Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: gabinete@espdourado.mg.gov.br

PORTARIA Nº 037 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Constitui pregoeiro e equipe de apoio para modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns da prefeitura municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, Estado de Minas Gerais, **ADALTO LUÍS LEAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Senhor **WUALLEY YURI RIBEIRO SERAPIÃO**, inscrito no CPF nº 098.398.266-03 para o exercício de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Parágrafo único – Para a Equipe de Apoio ficam designados as Servidoras **SANDRA IVANILDES OLIVEIRA RAMOS**, inscrita no CPF nº 117.241.756-37 e **JULIANA VITÓRIA GONÇALVES PEREIRA**, inscrita no CPF nº 131.643.086-39.

Art. 2º - As decisões do Pregoeiro e Equipe serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Dourado (MG), 14 de junho de 2.022.


ADALTO LUÍS LEAL
Prefeito Municipal



